

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.964 • Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjucação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Concorrência nº 02/2020 - Processo nº 9157/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO INSTITUTO LUIZ DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA ALAMEDA HELOISA URT, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO MARIA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **VERTICE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.955.822/0001-99, sendo o valor total de R\$ 3.249.080,65 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Corumbá/MS, 23 de Julho de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 023/2020 - SEMED

Processo nº 5.652/2020 - Convite nº 003/2020

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.747/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção de telhado, troca de portas e janelas, manutenção de rede de esgoto, dentre outros serviços, na CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 31.152,27 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Vigência: 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária:

24.00 - Secretaria Municipal de Educação

24.92 - Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

146 - Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 13/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Sr Francisco Vieira Neto - FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 006/2013/SISP. Processo: 18936/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução e vigência dos serviços, objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/07/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.963 de 24/07/2020, pág. 02.

Retifica-se por **incorreção referente ao nome modalidade. Concorrência nº 003/2020 - Processo n.º 13121/2020.**

Onde se lê: (Tomada de Preço 03/2020).

Leia-se: (Concorrência 03/2020).

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - SEGOV

Processo: 15.890/2020

Partes: Município de Corumbá-MS, através da Secretária Municipal de Governo e a empresa E.A. PINHEIRO REPRESENTAÇÕES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.926.401/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender o projeto Programa Social Povo das Águas emergencial apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.

Fundamento: Dispensa, artigo 24, IV da Lei 8.666/93 - Empenho nº 019 de 17/07/2020.

Data da Assinatura: 17/07/2020.

Assina: SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Cássio Augusto da Costa Marques.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarros de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2020/SISP, oriundo do Processo nº. 13615/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MURO DE RESIDENCIA LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, Nº611, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Elizabete Amarelha Santana, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, CREA 7331/D-MS, matrícula nº. 4065** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 009/2020/SISP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de JULHO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2020/SISP, oriundo do Processo nº. 21643/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, LIMPEZAS E VEDAÇÃO DE COBERTURA DO HOTEL GALILEO, LOCALIZADO NA FREI MARIANO - ESQUINA COM A AVENIDA GENERAL RONDON, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Elizabete Amarelha Santana, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro civil **Name Antônio Faria de Carvalho, CREA 8568/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 007/2020/SISP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de JULHO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE CORUMBÁ